PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2011, Bruna Meato de Vargas do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 414/2011).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2011, Juliana Araújo Meato para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Meato de Vargas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 415/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Despachos da Secretária
Proc. nº 130/298/2010 – Homologo o resultado da Licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 03/2011, adjudicando o fornecimento de sacos e lacres a empresa: ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda., para o lote único, no valor total de R\$ 8.220,00, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Controle Urbano, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Proc. nº 20/5110/2010 - Homologo o resultado da Licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 06/2011, adjudicando o fornecimento de suprimentos de informática a empresa: Art -4 Papelaria Ltda. - Me, para o lote único, no valor total de R\$ 81.500,00, para atender a Administração Direta, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60065, 60066/2011 - Banco Santander (Brasil) S.A - Julgo improcedente a

impugnação, mantendo o auto de infração. 30/9882/11 – Edvaldo Santos Gonçalves – Nego provimento ao recurso de oficio do Sr. Presidente do FCCN e mantenho o cancelamento da diferença do ISS/OBRA, face decadência, para a inscrição nº 150.861-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portarias

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "91º Festa de São Pedro de Itaipu", nos dias 08 e 09/07/2011, das 19h as 04h e no dia 10/07/2011, das 14h as 24h: I-Italpu", nos dias 08 e 09/07/2011, das 19h as 04h e no dia 10/07/2011, das 14h as 24h: Interdita o tráfego de veículos na Estr. Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Trav. L (81° DP) e a Praça Viçoso Jardim (Praia de Italpu); II- Proíbe o estacionamento, em ambos os lados, ao longo da Estr. Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Trav. L e a Praça Viçoso Jardim; III- proíbe o estacionamento, em ambos os lados, na Trav. B e na R. da Amizade, trecho compreendido entre as Travessas B e L; IV- Interdita o tráfego de veículos na Trav. B e R. da Amizade, exceto para veículos de emergência, proc. n° 280/245/2011 (Portaria n° 151/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Capitão Alfredo Cruz, no trecho compreendido entre a Av. João Mendes e a R. Vereador José Vicente Sobrinho, no bairro Englenhoca, todos os domingos de abril e maio, das 14h as 21h, para realização de evento social, "Domingo na Feira", proc. n° 40/2969/2011 (Portaria n° 152/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO

Portarias

Pune o G. M. Blano Cortat Júnior, matrícula 234.498-4, com 05 dias de suspensão, convertido em pena de multa (Portaria nº 09/2011).

Pune o G. M. Antonio Carlos Torres de Araújo, matrícula 234.434-9, com 05 dias de suspensão, convertido em pena de multa (Portaria n° 10/2011).

Pune o G. M. Jocimar Rodrigues Castilho, matrícula 229.574-9, com 05 dias de suspensão, convertido em pena de multa (Portaria nº 11/2011).

Pune o G. M. Marcos Roberto Mota, matrícula 235.398-5, com 05 dias de suspensão, convertido em pena de multa (Portaria nº 12/2011).

Pune o G. M. Ismael Carvalho Monteiro, matrícula 229.173-9, com 05 dias de suspensão, convertido em pena de multa (Portaria n° 13/2011).

Pune o G. M. Pierry Barreto Marinho, matrícula 234.493-5, com 02 dias de suspensão, convertido em pena de multa (Portaria n° 14/2011).

Pune o G. M. Sérgio Eduardo de Moraes, matrícula 234.372-1, com 03 dias de suspensão. convertido em pena de multa (Portaria nº 15/2011). Pune o G. M. Sérgio Eduardo de Moraes, matrícula 234,372-1, com 05 dias de suspensão.

convertido em pena de multa (Portaria nº 16/2011). Pune o G. M. Rogério dos Santos Campos, matrícula 234.409-1, com 05 dias de

suspensão, convertido em pena de multa (Portaria nº 17/2011). Departamento de Posturas

Despachos do Diretor

A.I. 07345 – Guilherme Nelson Magalhães de Faria; A.I. 07347 – Jocy Dantas Ferraz; A.I. 07348 – Carlos Francisco Barbosa Moura; A.I. 07349 – Aldo Rodrigues Filho; A.I. 07350 – SACOL – Salgado de O. Construções Ltda.; A.I. 08652 – Carlos Francisco Barbosa Moura; A.I. 08654 – Ação Cultural Educativa e Social – ACES; A.I. 08655 – Antônio Correa Valério Sobrinho; A.I. 08801 – Marcelo Almeida Albi; A.I. 08802 – Raul Marques Fanzeres; A.I. Sobrinho; A.I. 08801 – Marcelo Almeida Albi; A.I. 08802 – Raul Marques Fanzeres; A.I. 08803 – Giltil Moreira de Souza; A.I. 08804 – Adroaldo Jasmirez Costa; A.I. 08805 – Celso Roberto Rodrigues Vieira; A.I. 08806 – Adroaldo Jasmirez Costa; A.I. 08807 – Rafhael Coelho Berba; A.I. 08808 – Raul Marques Fanzeres; A.I. 08809 – Francisco de Assis Valente; A.I. 08810 – Dasio Antonio Pereira Marcondes; A.I. 08812 – Paulo Cesar Ferreira Junior; A.I. 08813 – Manoel Lima e Outros; A.I. 08814 – Bruno Gomes Mantechiani Teixeira e Outra; A.I. 08815 – Claudia Vianna Lenac; A.I. 08816 – Arlindo Quitaneiro; A.I. 08817 – Igreja Assembléia dos Santos de Deus; A.I. 08818 – Hilário de Jesus; A.I. 08818 Osofi – Igieja Asseribieia dos Sanitos de Deus, A.I. Osofi – Iniario de Jesus, A.I. Osofi – Antonio de Pádua do S. Belchior; A.I. 08820 – Roberto Guimarães Lopes; A.I. 08821 – Caetano Luiz Chaves Picone; A.I. 08822 – Pedro Estacio de Queiroz; 08823 – Marcelo do Rego Correa Ribeiro; A.I. 08824 – Maria da Conceição Gomes Ferreira Carmo; A.I. 08825 – Eduardo Luis Pereira de Carvalho e Outra; A.I. 08826 – Antonio Fernando de Barro Gomes; A.I. 08828 0 Argem; A.I. 08829 – Silvio Marcos Miguel de Abreu; A.I. 08830 – Walter Fernandes Vassalo; 08831 – Empresa Imobiliária Fluminense Ltda.; Int. 20400 – Norma Andriole de Souza; Int. 21579 – Antonio Correia Ramos e S/M; Int. 21581 – Portina Monteiro; Int. 21582 – Horizonte de Antionio Correia Ramos e S/M; Int. 21581 — Portina Monteiro; Int. 21582 — Horizonte de Andrade; Int.21586 — Danilo Araújo Sucasas; Int.21590 — Fabio José Çanim Barbosa e S/M; Int. 21591 — Claudio da Silva Santos e Outra; Int.21593 — Heloisa Alves de Lima Motta; Int.21595 — José Renato da Silva Barroco e S/M; Int.21599 — Sebastião Messias de Moraes; Int. 21600 — Jarbas P. Faria; Int.21683 — Rafael Tadeu Fraga Defaria Zanini. — Recusaram-se a receber.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Áviso de Penalização Processo Nº 200/15526/2008

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa **Menezes Almeida Engenharia LTDA.**, fica comunicada da

aplicação das penalidades de ADVERTIDA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 148.561.75 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em face de descumprimento, tendo como embasamento legal o art. 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso III, alínea "a" de Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO nº 026/2011 de 25/02/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/1458/2011 de 11/02/11 do servidor Andre Rodrigues Pinto, do cargo de Farmacêutico, matrícula FMS nº 436.330-5, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias

EDITAL DE CITAÇÃO nº 026/2011 de 25/02/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/1878/2011 de 21/02/11 do servidor Leonardo Sarmento Oliveira, do cargo de Psicólogo, matrícula FMS nº 436.787-1, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Corrigenda

Na Portaria FMS/FGA Nº 96/2011 de Exoneração, publicada em 06/04/11, referente ao processo nº 200/322/2011 da servidora Aline Palma de Alvarez, Inclua-se: Exonerar, a pedido, a contar de 12/01/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 05/04/2008 a 11/04/2008 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos de sepultamento. **Gavetas:** 258- Luiz Antonio Vieira da Fonseca (06/04/08); 4481- Iolanda Maria Coimbra; 2805- Laura Fernandes Gaifem (08/04/08); 2195- Elso Rosa Pinto; 4297- Algemira da Silva Souza (09/04/08).

Gavetas da Quadra A: 171- Ivone Machado de Oliveira; 467- Ronaldo Pires (05/04/08); Gavetas da Quadra A: 171- Ivone Machado de Oliveira; 467- Ronaldo Pires (05/04/08); 154- Anselmo Gonçalves; 248- Francisco Valmir de Paiva (06/04/08); 259- Thiago Rodrigues Luis; 260- Nelcy Silva do Nascimento; 263- Nilcea Pereira de Lima; 80- Marcelo de Assis Brum; 254- Marlene Marinho Lopes; 261- Jorge Henrique Vargas; 533- Luiz Henrique Vargas (07/4/08); 231- Iara Silva Calvão (08/04/08); 200- Julia Franklin de Lima; 216- Wagner Santos da Gloria (09/04/08); 418- Luiz Ricardo Firmino da Silva; 197- Lucia Barbosa de Almeida; 435- Carlos Moura; 550- Edmundo Serrano de Oliveira (10/04/08). Gavetas da Quadra B: 3181- Reinaldo Virgulino Pereira (07/04/08); 2903- Zahira Alves (18/14/04/08); 2410- Edu Chaye (11/14/04/08).

(08/04/08): 2410- Edu Chaves (11/04/08).

(08/04/08); 2410- Edu Chaves (11/04/08). **Gavetas da Quadra G:** 94- Ivanir Cardoso Jardim; 433- Luiza Pereira (05/04/08); 285- Fabíola de Oliveira Lima; 288- Rita de Cássia Moura D' Assumpção (06/04/08); 116- Christina Beatriz Vieira Lobo dos Santos (07/04/08); 757- Carlos Roberto Alves de Pinho (09/04/08); 214- Ezequiel Mathias Boy; 562- Edson Viana de Oliveira; 786- Ubirai dos Santos Conceição (10/04/08).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidência

Atos da Presidencia

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº10.486/2009, de 13/03/09, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificada: ALVO: Ressarcimento de pagamento, não recebido pela servidora, referente ao mês de dezembro de 2010.Processo 210/0727/2011. VALOR: R\$ 1.274,49 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). CREDOR: Ester Auxiliadora Almeida de Souza. DATA COMPROMISSO: dezembro de 2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado visando à criação de Cadastro de Reserva de Estagiários para atender às necessidades de interesse público da Rede Municipal de Ensino de Niterói referente ao Edital nº12/ 2011,

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DEMANDAS

Áreas de Conhecimento	Requisitos Básicos	Benefícios	Carga horária semanal
PORTUGUES/ HISTÓRIA/GEOGRAFIA/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E MATEMÁTICA Os estagiários atuarão sob a responsabilidade da Coordenação de 3º e 4º ciclos da FME, que indicará os locais e professores que supervisionarão as atividades de estágio. Atuarão no reforço escolar dos alunos matriculados no 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental Regular, da Rede Municipal de Ensino, sob a supervisão de professores em efetivo exercício, indicados para este fim.	a) Estar cursando graduação na área de conhecimento a que pretende se candidatar, a partir do 4º período.	R\$ 400,00 de bolsa auxílio e R\$103,40 de auxílio transporte	22 horas e 30 minutos semanais
PEDAGOGIA Os estagiários atuarão sob a responsabilidade da Coordenação de 2º ciclo da FME, que indicará os locais e professores que supervisionarão as atividades de estágio. Atuarão no reforço escolar dos alunos matriculados no 2º ciclo do Ensino Fundamental Regular, da Rede Municipal de Ensino, sob a supervisão de professores em efetivo exercício, indicados para	a) Estar cursando a graduação em Pedagogia ou Normal Superior (séries iniciais do Ensino Fundamental) a partir do 5º período.	R\$ 400,00 de bolsa auxílio e R\$103,40 de auxílio transporte	22horas e 30 minutos semanais

este fim.				
BIBLIOTECONO Os estagiários atuar a responsabilidad Coordenação Bibliotecas Popular FME, que supervi as atividades de est	rão sob le da das res da sionará	a) Estar cursando graduação em Biblioteconomia a partir do 5º período.	R\$ 400,00 de bolsa auxílio e R\$103,40 de auxílio transporte	22horas e 30 minutos semanais
EDUCAÇÃO FÍS Os estagiários atuar a responsabilidad Coordenação Departamento Educação Esporti FME, que supervi as atividades de est	rão sob le da do de va da sionará	a) Estar cursando graduação em Educação Física a partir do 5º período.	R\$ 400,00 de bolsa auxílio e R\$103,40 de auxílio transporte	22horas e 30 minutos semanais
DIREITO Os estagiários atuar a responsabilidad Assessoria Jurídic FME, que supervi as atividades de est.	le da ca da sionará	a) Estar cursando graduação em Direito, a partir do 7º período e ter carteira provisória da OAB.	R\$ 400,00 de bolsa auxílio e R\$103,40 de auxílio transporte	22horas e 30 minutos semanais
INFORMÁTIC Os estagiários estal a responsabilidad Departamento Informática da FM indicará o local de a e supervisionará atividades de estági	rão sob le do de E, que atuação as	a) Estar cursando graduação em informática a partir do 4º período	R\$ 400,00 de bolsa auxílio e R\$103,40 de auxílio transporte	22horas e 30 minutos semanais

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	
Prorrogação	11/04 a 15/04	
Convocação e realização das entrevistas	15/04 a 18/04	
Divulgação/Publicação do Resultado Final	25/04	
Contratação pela FME/ Niterói	26/04 conforme as demandas dos setores	

Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E. M.
SÍTIO DO IPÊ, localizada na Rua Profº José Pessanha, s/nº - Matapaca - Pendotiba município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de abril do corrente ano, às 07h30min, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação do seguinte assunto: Substituição de alguns membros do CEC

Corrigenda

Na publicação de 08/04/2011, Port/FME/483/11. Inclua-se Processo 210/1707/2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso Tomada de Preços Nº 09/2011

Objeto: Obras de Reforma CIPA – Area de lazer com Implantação do Acesso ao Pavilhão I inclusive quadro de luz. Etapa II- Hospital Carlos Tortelly, no Município de Niterói. Data, Hora e Local: Dia 02 (dois) de maio de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições situada na Rua visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niteroi - Rú. **Condições** de **Participação**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 11 de abril de 2011. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 02/11 ao Contrato nº 12/09, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Pós Dados Comércio de Máquinas e Serviço de Assistência Técnica Ltda., Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, referente a locação de máquina serrilhadora modelo PS 450 e envelopadora modelo PS 750/2 SD, incluindo manutenção, valor mensal de R\$ 2.415,00. Proc Adm. 520/0553/11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 05/2011

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2011. Partes: O Município de Instrumento: Termo de Compromisso de Estagio nº 005/2011. Partes: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Amanda da Matta Berger, tendo como interveniente o Ensino Superior Estácio de Sá - Niterói. Objeto: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Prazo: seis (06) meses, com início de vigência em 01/12/2010 e término em 31/05/2011. Valor: R\$ A.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxilio e o valor estimativo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao auxilio transporte, para o período de vigência. **Fundamento**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 70/23082/2010. **Data da Assinatura**: 01 de dezembro de 2010.